Of. nº 238/13-SG. Esteio, 06 de março de 2013.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Leonardo Pascoal, aprovado em Sessão Ordinária de 05 de março, solicita a Vossa Excelência, que determine à secretaria competente, que notifique o proprietário do imóvel localizado na Rua Papa Paulo VI, em frente ao nº 120, para que realize a limpeza do passeio público e reparo estrutural do prédio. Foto em anexo.

Sem mais, e na expectativa das providências, enviamos votos de consideração e apreço.

Jaime da Rosa,

Presidente.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.